



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 317, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Aprova e autoriza *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da data de apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho Assuntos Parlamentares (GT/APar)

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão PL-0284/2013, que “Constitui o Grupo de Trabalho Assuntos Parlamentares, com o objetivo de relacionar, reavaliar e prospectar os projetos legislativos em trâmite no Congresso Nacional que influenciem diretamente as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.”;

Considerando que em seu item “6)” decidiu: “Determinar que o GT apresente relatório conclusivo durante a sessão plenária de novembro de 2013.”;

Considerando o art. 87 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, determina que “O grupo de trabalho manifesta-se sobre o resultado proveniente de suas atividades mediante relatório conclusivo apresentado ao final dos trabalhos.”;

Considerando o art. 170, da onde define que “O relatório conclusivo do grupo de trabalho deve, inicialmente, ser submetido à apreciação do órgão proponente.”;

Considerando o art. 171, onde “Os assuntos pertinentes ao grupo de trabalho são relatados em Plenário pelo coordenador do órgão proponente.”;

Considerando que a decisão PL-1045/2013, de 29 de agosto de 2013, aprovou a transferência da Sessão Plenária Ordinária 1.405 para o período de 27 a 29 de novembro de 2013 e das Reuniões das Comissões Permanentes para o período de 03 a 05 de dezembro de 2013;

Considerando que a proposta do GT-APar chegou na CAIS no dia 14 de novembro de 2013 às 13 horas, após o término da 10ª Reunião Ordinária, assim não houve modo de ser analisada e deliberada pelos membros da Comissão;

Considerando que a 7ª Reunião Extraordinária da CAIS, somente será realizada no dia 28 de novembro de 2013, não tendo tempo hábil para análise e deliberação do documento;

Considerando que a Proposta do GT refere-se a apresentação do Relatório Conclusivo pelos membros do GT/APar durante a sessão Plenária no dia 27 de novembro de 2013;

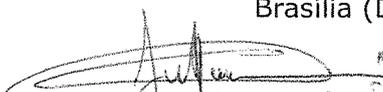
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 025/2013-GT/APar solicitando a alteração da data da apresentação do Relatório Conclusivo do GT/APar para o dia 27 de novembro de 2013, e autorizar a participação dos membros do GT para participarem da Sessão Plenária nº 1.405, no dia 27 de novembro de 2013 para auxiliarem na apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 22 de novembro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

